



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.638

João Pessoa - Quarta-feira, 13 de Junho de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.324 João Pessoa, 12 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de DEBORA ROANNE BORGES DE ABREU, nomeado para o cargo de Supervisor da Sétima Gerência Regional de Saúde, através do AG 2301, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2018.

Ato Governamental nº 2.325 João Pessoa, 12 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de DJALMA LEITE FERREIRA FILHO, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Sétima Gerência Regional de Saúde, através do AG 2303, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2018.

Ato Governamental nº 2.326 João Pessoa, 12 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração de FABINEUDA LACERDA LOPES, exonerado do cargo de Supervisor da Sétima Gerência Regional de Saúde, através do AG 2300, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2018.

Ato Governamental nº 2.327 João Pessoa, 12 de junho de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração de LUIZ GUSTAVO LEONARDO FERREIRA, exonerado do cargo de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Sétima Gerência Regional de Saúde, através do AG 2302, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2018.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 363/2018/SEAD. João Pessoa, 12 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18013834-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, da servidora HERCILIANA LOUREIRO DE CARVALHO BATISTA NETA, matrícula nº 158.730-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 364/2018/SEAD. João Pessoa, 12 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18012218-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Caaporã/PB, da servidora MAGDA EVA DANTAS MARQUES DA ROCHA, matrícula nº 142.525-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 365/2018/SEAD João Pessoa, 12 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições

que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.013.205-9/SEAD

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIANO FERREIRA DA COSTA, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 92.461-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 12-06-2018
Resenha nº : 249/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
18012659-8	1763318	EMILIAM BEZERRA DA SILVA	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº. 91/2018 – GS

João Pessoa, 12 de junho de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando irregularidades previstas no art. 7º do Decreto n. 35.990, de 03 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 05 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº. 90/2018- GS, de 08 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 12 de junho de 2018 que tratava de abertura de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificando o dano e obtenção do ressarcimento, apurar e corrigir toda sua extensão as indicações de prejuízos ao erário em relação recomendações previstas no Processo TC n. 749/18 do Tribunal de Contas Especial - Natureza Acompanhamento da Gestão 2018 referente ao Programa 5008-Assistência Social e Proteção, assim como designava os servidores LUCIANO FREITAS BEZERRA, matrícula nº 184.408-3; SABRINA PEREIRA MENDES, matrícula nº 170.566-1; AMANDA KARLA DE SOUSA, matrícula nº. 178.864-7 e JERÔNIMO ITALIANO SOARES, matrícula nº. 906033-2 para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº. 92/2018 – GS

João Pessoa, 12 de junho de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente,

RESOLVE:

I – Designar os servidores LUCIANO FREITAS BEZERRA, matrícula nº 184.408-3; SABRINA PEREIRA MENDES, matrícula nº 170.566-1; JERÔNIMO ITALIANO SOARES, matrícula nº. 906.033-2 e ADRIANNY GOMES DE MENDONÇA BARRETO, matrícula nº. 905.767-6 para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder o acompanhamento da execução do Convênio n. 003/18 firmando entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a Instituto São José.

II – A Comissão deverá, a partir da publicação desta Portaria, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução das ações, bem como os materiais que serão empregados, tornando as medidas de correção que se fizerem necessários.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº. 93/2018 – GS

João Pessoa, 12 de junho de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente,

RESOLVE:

I – Designar os servidores LUCIANO FREITAS BEZERRA, matrícula nº 184.408-3; SABRINA PEREIRA MENDES, matrícula nº 170.566-1; JERÔNIMO ITALIANO SOARES, matrícula nº. 906.033-2 e ADRIANNY GOMES DE MENDONÇA BARRETO, matrícula nº. 905.767-6 para

sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder o acompanhamento da execução do Convênio n. 004/18 firmando entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e o Instituto São José.

II – A Comissão deverá, a partir da publicação desta Portaria, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução das ações, bem como os materiais que serão empregados, tornando as medidas de correção que se fizerem necessários.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE.

PORTARIA N.º 95/2018 – GS

João Pessoa, 12 de junho de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente,

RESOLVE:

I – Designar os servidores LUCIANO FREITAS BEZERRA, matrícula n.º 184.408-3; SABRINA PEREIRA MENDES, matrícula n.º 170.566-1; JERÔNIMO ITALIANO SOARES, matrícula n.º 906.033-2 e ADRIANNY GOMES DE MENDONÇA BARRETO, matrícula n.º 905.767-6 para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder o acompanhamento da execução do Convênio n. 006/18 firmando entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a Instituto São José.

II – A Comissão deverá, a partir da publicação desta Portaria, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução das ações, bem como os materiais que serão empregados, tornando as medidas de correção que se fizerem necessários.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE.

GILVANEIDE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) No 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 29 de junho de 2018, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne no 50, Jaguaribe, João Pessoa-PB. Quando será tratado: I – Atendimento às Regras de Governança para empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista de Menor Porte, obedecendo a Lei n.º 13.303/2016 e ao Decreto Estadual n.º 38.324/18 II - Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 12 de junho de 2018.

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente da CINEP



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DAS DST / AIDS e HEPATITES VIRAIS
Seleção pública de Casas de Apoio às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids/HV

RESULTADO FINAL – EDITAL 02/2018

Total de projetos inscritos: 02 projetos

- Projetos habilitados: 02
- Projetos selecionados: 02

PROJETOS SELECIONADOS

Classificação	Projeto	ONG	Tipo de projeto	Nota técnica
1	Casa de Apoio João Paulo II com Pessoas Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS	Ação Social Arquidiocesana - ASA	Assistência	97,3
2	Casa de Apoio Célia Brechó 2018	RNP	Assistência	91,3

João Pessoa, 11 de Junho de 2018.

Comissão do edital de seleção nº02/2018

Mailza Gomes de Oliveira

Lívia Menezes Borralho

Sérgio Araújo da Silva

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DECISÃO

Cuida-se o presente do Processo Sindicatário n.º 201800001014, instaurado por meio da Portaria n.º 014/GESPE/SEAP/18, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo n.º 201700007421, que deu origem ao **Processo Sindicatário n.º 201800001014**. Após a conclusão do Processo Sindicatário, foi sugerido pela Comissão de Sindicância, a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Servio Túlio da Silva Lima, mat.171.647-6, por infringência do Art. 106, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, respeitando o que reza ao Arts. 117 e 118 da referida Lei. O servidor em comento impetrou com recurso, requerendo o **reexame da penalidade** e o **arquivamento** do Processo Sindicatário, e após análise do recurso, **DEFIRO** o pedido, e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos, nos termos do Art.133, inciso I da Lei Complementar n.º 58/2003. Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 08 de junho de 2018.

Sergio Fonseca de Souza – Ten. Cel.
Secretário de Estado